

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Último Edital (prejudicado)	Crítérios Remoção / Promoção
Promotoria de Justiça de Ananás		Antiguidade Edital nº. 206	Merecimento Edital nº. 209
Promotoria de Justiça de Natividade	02/09/2011 Edital nº. 310		Antiguidade Edital nº. 210
Promotoria de Justiça de Cristalândia	02/09/2011 Edital nº. 311		Merecimento Edital nº. 211
Promotoria de Justiça de Araguaçu	02/09/2011 Edital nº. 312		Antiguidade Edital nº. 212

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- Mantém-se a ordem das Promotorias de Justiça para as quais não houve concorrentes sob o título “último edital”.
- O CSMP, na 169ª Sessão Extraordinária, realizada em 02/09/2011, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital nº. 208/2011, para Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, teve como critério ANTIGUIDADE.

Palmas, 02 de setembro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO